



Data de Impressão:
11/07/2018 08:42:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1353/2018
DE 06 DE JULHO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0218.0000094/2018-62, datado de 05 de julho de 2018, da lavra da Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES**, designada para responder, no período de 01 a 15/07/2018 pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, em que, motivadamente, solicita a designação do Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO** para responder, concomitantemente, no dia 09/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000304/2018-30**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/07/2018 08:42:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO** para, sem afastamento de suas atribuições nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itabaiana, responder, concomitantemente, com a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES**, no dia 09/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000304/2018-30**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010